

## DECRETO Nº. 014/2020

*“DISPÕE SOBRE A ADESÃO DO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO AO SISTEMA DE COMPRAS COMPARTILHADAS PROMOVIDO PELO CISALV”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, no uso de suas atribuições legais, e em especial a que lhe confere o inciso VI do art.66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto na Resolução nº. 02/2019 da Assembleia Geral do CISALV – AG/CISALV,

### DECRETA:

Art.1º. Fica decretado a adesão do Município de Desterro do Melo ao sistema de compras compartilhadas do CISALV, regulado pela Resolução nº. 02/2019-AG/CISALV.

Parágrafo único – A adesão determinada neste Decreto inclui a realização de compras compartilhadas dos seguintes materiais de consumo:

- I – material médico-hospitalar;
- II – material de consumo para realização de exames laboratoriais;
- III – material odontológico.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 31 de março de 2020.

**Márcia Cristina Machado Amaral**

*Prefeita Municipal*